



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Dispensa de Licitação nº 10/2025

Processo: [202500031002494](#)

Objeto: Aquisição de elásticos/cintas para união de documentos/processos, visando atender às necessidades de organização e otimização dos fluxos de trabalho da AGEHAB.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: JS UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.154.699/0001-00.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento para a Aquisição de elásticos/cintas para união de documentos/processos, visando atender às necessidades de organização e otimização dos fluxos de trabalho da AGEHAB, especificadas no Termo de Referência [72622788](#), a serem prestados pela empresa JS UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.154.699/0001-00.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;”

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão detalhados nos documentos:

- Indicação de Recurso 97 ([72862784](#));
- Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2025436200203 ([72920758](#));
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2025.4362.336 ([72970181](#))

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços ([72626792](#)) e Proposta de Preços da empresa ([72622535](#))

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ e TCU e CADIN ([73004273](#))

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento”, conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração ([72626792](#)). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação ([72622535](#))

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 10/2025**;
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesa 2** ([72623403](#))
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II**;
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração**;
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração**;
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; ([72622389](#), [72622467](#), [72622535](#), [72622607](#), [72622669](#), [72626792](#))
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); ([73004273](#))
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência [72622788](#). É dispensável o parecer jurídico na hipótese de dispensa em razão do valor (§ 2º, art. 128, RILCC).**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; ([73004273](#))
 - b) Habilitação jurídica; ([72626939](#))
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso.

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **JS UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.154.699/0001-00**, no valor de **R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)**, por entrega imediata, para Aquisição de elásticos/cintas para união de documentos/processos, visando atender às necessidades de organização e otimização dos fluxos de trabalho da AGEHAB, enquadra-se nas regras

preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA DOS SANTOS LIMA, Assistente Administrativo (a)**, em 08/04/2025, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **73004974** e o código CRC **5AE466D4**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202500031002494



SEI 73004974

Criado por [lslima](#), versão 7 por [lslima](#) em 08/04/2025 10:59:37.